



RESOLUÇÃO N° 60/2023
DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo para o expediente dos dias 29 e 30 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do **CONIVALES**;

RESOLVE:

Art. 1ª – Decretar ponto facultativo nos dias 29 e 30 de junho de 2023, retornando o expediente normal no dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo de São Francisco/SE, em 28 de junho de 2023.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Presidente CONIVALES